



**EDITAL DE SELEÇÃO PARA DISCENTE  
PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – PROGRAD  
EDITAL Nº 01/2018 DE SELEÇÃO DO RP**

A Profa Daniela Mara Lima Oliveira Guimarães, coordenadora do Projeto de Residência Pedagógica do Curso de Licenciatura em Letras/Português faz saber que no período de **05 a 13 de junho de 2018**, no horário de 09:00 h. às 21:00 h. estarão abertas inscrições para seleção de residentes para participarem do referido Programa, conforme chamada pública da Capes n. 06/2018.

Poderão se inscrever discentes regularmente matriculados nos cursos de Licenciatura em Português da UFMG e que **tenham cursado o mínimo de 50%** da carga horária total do curso, a ser comprovado por meio do Histórico Escolar.

**1) Critérios para inscrição:**

São requisitos para a inscrição, conforme o Edital 06/2018 da Capes:

*I. Estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Letras/Português da UFMG;*

*II. Declarar ter condições de dedicar 440 horas para o desenvolvimento das atividades da residência pedagógica;*

*III. Não acumular bolsas de outros projetos (pesquisa, extensão, ensino);*

*IV. Firmar termo de compromisso.*

*6.1.1 O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do programa de residência pedagógica, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.*

**2) No ato da Inscrição, entregar na Sala do colegiado da Graduação (2o andar), no horário de 09:00 h. às 21:00 h.**

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Cópia de comprovante de Moradia;
- Cópia atualizada do Histórico Escolar;
- Comprovante de matrícula no semestre;

**3) A seleção constará de duas fases:**

- 1) Análise do Histórico Escolar;
- 2) Redação de uma "Carta de intenções" contendo:
  - a. Razões para Inscrição no Programa;
  - b. Contribuições que a participação no Programa poderá dar ao processo de formação do participante;
  - c. Contrapartida do participante ao Programa;

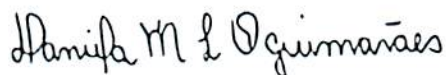
**4) Classificação**

Os candidatos serão classificados na **ordem decrescente de notas**. Para os 24 primeiros classificados, será concedida uma bolsa no valor de R\$400,00; os demais 06 discentes participarão como voluntários.

Os bolsistas que trancarem matrícula, ou não puderem cumprir o acordo, somente poderão ser substituídos por discentes voluntários já integrantes do Núcleo.

As atividades desenvolvidas no Programa Residência Pedagógica serão creditadas como horas cumpridas do Estágio Curricular Obrigatório, **desde que o discente integralize as 440 horas totais do Programa. Ou seja, não serão computadas horas parciais.**

- 5) O resultado será publicado no dia 15/06/2018, no formato impresso e disponibilizado na secretaria do curso; também será enviado para o endereço de email informado pelo candidato.
- 6) O prazo recursal será de 10 dias corridos, contados a partir da publicação do resultado.



Prof(a) Daniela Mara Lima Oliveira Guimarães  
Coordenador(a) da Residência Pedagógica do Curso de Licenciatura em  
Letras/Português



Prof. Cristiano Silva de Barros  
Subcoordenador do Colegiado de Graduação  
Faculdade de Letras da UFMG

Prof(a).

Ciência do Coordenador do Colegiado do Curso de Letras